



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**



RESOLUÇÃO Nº 222/98

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE JOÃO MONLEVADE,
AO SENHOR ROBERTO ANTÔNIO
ALVES.”**

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e a Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade, ao Senhor Roberto Antônio Alves.

Art. 2º - A entrega do Título será outorgada em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 18 de Fevereiro de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 19 dias do mês de fevereiro de 1998.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
1º Secretário